

ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
C61	BETA-CIFLUTRINA

C61 - Beta-Ciflutrina

a) Ingrediente ativo ou nome comum: BETA-CIFLUTRINA (beta-cyfluthrin)

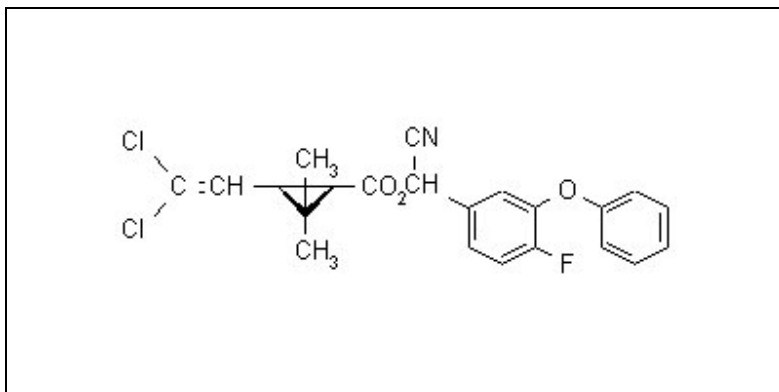
b) Sinonímia: FCR 1272; FCR 4545

c) N° CAS: 68359-37-5

d) Nome químico: reaction mixture of 2 enantiomeric pairs: pair I (S)- α -cyano-4-fluoro-3-phenoxybenzyl(1R)-cis-3-(2,2-dichlorovinyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate and the corresponding (R) (1S)-cis- isomer; pair II (S) (1R)-trans- and (R) (1S)-trans- isomers, in the ratio 1:2

e) Fórmula bruta: $C_{22}H_{18}Cl_2FN O_3$

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Piretróide

h) Classe: Inseticida

i) Classificação toxicológica: Classe II

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação foliar nas culturas de abacaxi, alface algodão, alho, amendoim, arroz, batata, berinjela, café, cebola, citros, couve, feijão, fumo, mandioca, melão, milho, soja, tomate e trigo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacaxi	Foliar	0,1	14 dias
Alface	Foliar	0,5	7 dias

Algodão	Foliar	0,1	7 dias
Alho	Foliar	0,1	14 dias
Amendoim	Foliar	0,1	14 dias
Arroz	Foliar	0,05	20 dias
Batata	Foliar	0,1	14 dias
Berinjela	Foliar	0,2	7 dias
Café	Foliar	0,05	14 dias
Cebola	Foliar	0,1	14 dias
Citros	Foliar	0,1	21 dias
Couve	Foliar	1,0	4 dias
Feijão	Foliar	0,1	14 dias
Fumo	Foliar	UNA	
Mandioca	Foliar	0,1	14 dias
Melão	Foliar	0,05	14 dias
Milho	Foliar	0,05	20 dias
Soja	Foliar	0,1	20 dias
Tomate	Foliar	0,1	4 dias
Trigo	Foliar	0,05	20 dias

U.N.A. = Uso Não Alimentar

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,02 mg/kg p.c.

m) Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado.

O princípio ativo será empregado obedecidas as seguintes condições e concentrações máximas:

1 - Entidades especializadas:

Suspensão concentrada	2,5 % p/v
-----------------------	-----------

2 - Campanhas de saúde pública:

Suspensão concentrada	12,5 % p/v
-----------------------	------------